Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Pedido de Providências Nº

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando Augusto Barp

MD. Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Senhor Presidente

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno, solicitar a Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR informações sobre os motivos que levaram a empresa a não implementar o **PROJETO FINAL** elaborado pela Ecoplan e Daer e apresentado pelo Governo do Estado durante audiência no município de Erechim em setembro de 2012 e solicita também a sua imediata implementação.

Justificativa

No ano de 2012 o então secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Beto Albuquerque, acompanhado do Diretor Geral do Daer, José Francisco Thormann apresentaram **PROJETO EXECUTIVO FINAL** da obra do trevo de acesso a UFFS cujo estudo foi realizado em conjunto pelas equipes da Ecoplan Engenharia e do Daer-Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, estabelecendo como diretriz eliminar os cruzamentos em nível no trecho de duplicação, projetando entre as estacas o sistema de intersecção em dois níveis para acesso à Universidade. Conforme representante da pasta competente a época, foi assegurado que a implementação do projeto final apresentado viria como solução definitiva para garantir entrada e saída seguras do campus já que a passagem inferior iria permitir que o trânsito da rodovia não fosse envolvido naquele que busca o acesso à universidade. Conforme material anexo

amplamente divulgado pela mídia, o trevo teria canteiro central de autoestrada, pista dupla nos dois sentidos, acostamento de dois metros e composição capaz de aguentar o tráfego, cujo estudo estima para 2014 mais de 9 mil veículos/dia e para 2024 mais de 13 mil veículos/dia no local.

Empenhando esforços em busca de soluções para os problemas apresentados no trevo de acesso da UFFS solicitamos as referidas **INFORMAÇÕES** e também a sua **IMPLEMENTAÇÃO** com a maior brevidade possível, pois entendemos ser de competência única e exclusiva do Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realização desta tão importante obra, que conta com recursos disponíveis no caixa do pedágio de Coxilha para sua implementação.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente pedido pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2015.

Vereador Ernani Mello

Partido Democrático Trabalhista